



A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: como dever de cada uma das partes que constituem a sociedade.

**Francisco Maradona de Sousa¹
Lúcia da Rocha Santana²
Raoni Marques Barroso³**

RESUMO: O presente artigo tem como o propósito oferecer uma discussão, a respeito da dimensão socioambiental dos problemas de meio ambiente. Que a sociedade tem como obrigação fazer com que se as questões ambientais estejam sempre em primeiro plano em qualquer atividade que se pretenda desenvolver. O homem começou a compreender que a degradação ambiental é uma história da humanidade que precisa ser mudada para que possa haver um futuro. A percepção da humanidade para a problemática ambiental vem ganhando destaque nas últimas décadas, com as consequências decorridas dos desequilíbrios causados ao meio ambiente. Em seus impactos ambientais globalizados sobre as sociedades atuais, bem como seus reflexos para as futuras gerações, faz com que o combate de natureza ambiental atravesse fronteiras, tornando-se, também, globalizado.

Palavras-Chave: Socioambiental. Sociedade. Impacto. Meio Ambiente.

ABSTRACT: his article has the purpose to provide a discussion about the social and environmental dimension of environmental problems. That society has an obligation to make sure that the environmental issues are always at the forefront of any activities to be developed. The man began to understand that environmental degradation and a history of humanity that needs to be changed so that there may be a future. The perception of humanity to the environmental problem is gaining prominence in recent decades, with the elapsed consequences of the imbalances caused to the environment. In its globalized environmental impacts on contemporary societies and its consequences for future generations, it makes the combat environmental cross borders, making it also globalized.

Keywords: Environmental. Society. Impact. Environment.

¹ Discente do curso de Administração, e-mail: fcomaradona10@gmail.com

² Discente do curso de Administração, e-mail: luciarsantana@hotmail.com

³ Discente do curso de Administração, e-mail: raoni_marques_@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como temática a preservação do meio ambiente: como dever de cada uma das partes que constituem a sociedade. Sabe-se que desde o início deste século, a preservação meio ambiente deixou de ser tratada como um assunto de um grupo pequeno de pessoas que alertavam para a necessidade de se preservar o maior bem da vida, fonte de energia dos habitantes deste planeta, e passou a ser tratada como uma questão de dimensões globais. A percepção da humanidade para a problemática ambiental vem ganhando destaque nas últimas décadas, com as consequências decorridas dos desequilíbrios causados ao meio ambiente.

Diante disso, este trabalho foi feito a partir de pesquisa bibliográfica referente ao tema de pesquisa em pauta. Essa pesquisa pretende explicar qual é a relação entre as pessoas que formam a sociedade e sua atuação como defensoras ou não do meio ambiente.

Ao falar de meio ambiente, ou seja, das questões ambientais que envolvem o planeta, o país, a cidade e o bairro, falamos também de outras coisas, além de ciência. Nas questões ambientais, estão envolvidos aspectos políticos, legais, sociais, ideológicos, filosóficos, éticos e, até mesmo, religiosos. Tratar o meio ambiente como fonte de energia necessária à manutenção de todas as formas de vida é reconhecer que todos os seres humanos detentores do poder de sua exploração depende desta fonte de energia para sobrevivência.

Este trabalho tem como objetivo ressaltar a importância da educação ambiental do homem como agente no meio ambiente mediante as suas contribuições na sociedade. A pesquisa objetiva ainda, discutir a respeito da normatização das leis que asseguram a proteção do meio ambiente. Além de identificar as atitudes das empresas em relação às questões socioambientais através de ações que busquem reduzir seus impactos ao meio ambiente.

Desse modo, o assunto em questão circunda mediante as seguintes indagações: Qual o papel da educação ambiental do homem em relação ao meio ambiente? Como os órgãos governamentais vêm aprimorando as leis que buscam dar maior ênfase a proteção ambiental? E, qual a importância das empresas manterem programas de ações sobre a preservação do meio ambiente para.

A preservação do meio ambiente depende muito da sensibilização e conscientização dos indivíduos da sociedade, portanto, este trabalho tem a intenção de trazer para debate algumas as questões referentes à preservação do meio ambiente e a sua amplitude no meio social.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Referencial Teórico

Dentre muitos conceitos relacionados ao meio ambiente, pode-se destacar este citado pelo (Brasil Escola) como um dos mais abrangentes que afirma que o “meio ambiente corresponde não só ao meio físico e biológico, mas também ao meio sociocultural e sua relação com os modelos de desenvolvimento adotados pelo homem”. O mesmo traz uma essência mais ampla para todos os fatores que se relacionam com meio ambiente.

As sociedades civilizadas se construíram e continuam se construindo com base em dois princípios fundamentais: a participação dos cidadãos e a cooperação de todos para a construção do bem comum, conferindo também atualmente como uma das preocupações sociopolíticas. Disseminar a importância da preservação do meio ambiente é uma das primeiras e mais importante ação para se alcançar determinado fim.

Como forma de especificação do foco da pesquisa este referencia teórico se subdividem nos seguintes tópicos, a fim de se ressaltar estes três fatores primordiais para a preservação do meio ambiente, que são: A educação do homem para atuar no meio ambiente; As leis que protegem o meio ambiente; e, Comprometimento das empresas com o meio ambiente.

2.1.1 A educação do homem para atuar no meio ambiente.

O meio ambiente tem sido foco de discussão nos últimos 20 anos. Sua ênfase inicial foi abordada por biólogos e defensores do meio ambiente sobre os assuntos relacionados à degradação do meio ambiente, diante dessa facilidade surge à necessidade de uma educação que foque nas questões ambientais, como forma de

trazer aos indivíduos a possibilidade de conhecer a importância da preservação do meio ambiente.

O Multirio (1995) afirma também que a Educação Ambiental é para o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA um processo de formação e informação orientado para o desenvolvimento da consciência crítica sobre as questões ambientais, e de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.

Segundo Carvalho (2006) a Educação Ambiental é concebida inicialmente como preocupação dos movimentos ecológicos com a prática de conscientização capaz de chamar a atenção para a finitude e má distribuição do acesso aos recursos naturais e envolver os cidadãos em ações sociais ambientalmente apropriadas.

O homem precisa se reconhecer como parte integrante de todo o que forma o delicado ecossistema e que é preciso estar em harmonia com a natureza. Logo, seria necessário que o homem e o ambiente confluíssem para o mesmo lugar. Portanto agir com fluidez é não acelerar etapas que prejudicaram o círculo natural do meio ambiente a fim de satisfazer o desejo consumista que assola a sociedade há algum tempo.

De acordo com Dias (2004 p. 38 45) a Educação Ambiental se posiciona na confluência do campo ambiental e a tradicional educação, resultando em diferentes formações e orientações pedagógicas produzindo assim diferentes educações ambientais. Contudo é importante lembrar que esse encontro entre o ambiental e o educativo se dá através de interação entre os indivíduos por meio de reflexões sobre todas as áreas.

Nessa perspectiva, o indivíduo tem que ter a capacidade de transformação para se adaptar as mudanças que o meio requer com responsabilidade e compromissos não com privilégios sobre as demais espécies.

2.1.2 As leis que protegem o meio ambiente

As leis que tratam do meio ambiente no Brasil estão entre as mais completas e avançadas do mundo. Até meados da década de 1990, a legislação cuidava separadamente dos bens ambientais de forma não relacionada. Com a aprovação da Lei de Crimes Ambientais, ou Lei da Natureza (Lei Nº 9.605 de 13 de fevereiro de

1998), a sociedade brasileira, os órgãos ambientais e o Ministério Público passaram a contar com um mecanismo para punição aos infratores do meio ambiente.

De acordo com a Lei de Crimes Ambientais, eles são classificados em seis tipos diferentes:

- Crimes contra a fauna: agressões cometidas contra animais silvestres, nativos ou em rota migratória;
- Crimes contra a flora: destruir ou danificar floresta de preservação permanente mesmo que em formação, ou utilizá-la em desacordo com as normas de proteção;
- Poluição e outros crimes ambientais: a poluição que provoque ou possa provocar danos à saúde humana, mortandade de animais e destruição significativa da flora;
- Crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural: construção em áreas de preservação ou no seu entorno, sem autorização ou em desacordo com a autorização concedida;
- Crimes contra a administração ambiental: afirmação falsa ou enganosa, sonegação ou omissão de informações e dados técnico-científicos em processos de licenciamento ou autorização ambiental;
- Infrações administrativas: ações ou omissão que viole regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

Segundo a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 mediante a Política Nacional do Meio Ambiente, destaca no seu Art. 2º o objetivo “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”, através desta lei fica claro a importância dada a manutenção do meio ambiente como forma de perpetuar a subsistência de todas as formas de vida.

Para tanto, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º “de garantias do direito à vida”, que poderia sugerir uma integração homem-meio, traz em seu inciso LXXIII o homem no papel de fiscalizador: “... qualquer cidadão... poderá propor ação popular que vise a anular ato lesivo... ao meio ambiente...”. O contra senso aqui é que ao mesmo tempo em que se atribui ao meio ambiente grande importância à vida dos homens, o homem é apresentado como superior a ele, ou seja, aquele de quem o meio depende para continuar a existir.

2.1.3 Comprometimento das empresas com o meio ambiente

As empresas precisam tomar novas atitudes que possam reduzir os impactos causados por atividades consideradas prejudiciais ao meio ambiente. Adotar novas concepções de tecnologias que possam ampliar ferramentas de soluções para as questões socioambientais. Segundo Barbieri (2011, p. 130) “Projeto para o Meio Ambiente (do inglês DfE: Design for Environment) é um modelo de gestão centrado na fase de concepção dos produtos e de seus respectivos processos de produção, distribuição e utilização”. Assim, as empresas devem buscar a eficiência ambiental, o valor do produto ou serviço por sua influência ambiental.

Mas, no ponto de vista ambiental existe ainda, a necessidade de conscientizar as empresas e a sociedade para que haja capacidade de produção de limites para que afetar o meio ambiente de maneira que possa causar danos e degradação ao ambiente natural, trazendo serias consequências à humanidade. De acordo com Dias (2004 p. 38),

Devido á grande degradação ambiental surge-se a necessidade de um desenvolvimento sustentável em que cada indivíduo deve se comprometer com o equilíbrio ecológico na sustentação de um que cada indivíduo deve se comprometer com o equilíbrio ecológico na sustentação de um desenvolvimento ambiental, satisfazendo as necessidades atuais sem prejudicar o direito das gerações futuras de se desenvolverem. Devido a tantos prejuízos provocados pelo homem com a guerra (DIAS, 2004, p. 38).

Nessa perspectiva, algumas empresas entenderam que só lucro não é o objetivo único de sua existência, é possível fazer mais que dar lucro e ainda sair ganhando e logicamente aqui não estamos falando de filantropia. Mas qualquer grande empresa sabe que esse assunto é importante para sua marca, no mínimo.

Conforme Carlos Barbieri (2011, p 106) afirma que “dependendo e como a empresa atua em relação aos problemas ambientais das atividades ela pode desenvolver três diferentes abordagens, aqui denominadas controle da poluição, prevenção da poluição e estratégica”. Essas abordagens também podem ser vistas como fases de um processo de implementação gradual de práticas de gestão ambiental em uma empresa.

Com isso, as empresas precisam ter a consciência que os projetos por elas desenvolvidos como compromisso para as questões ambientais devem ter seus recursos implementados como forma de investimento, ao invés de estabelecerem

como custo, por ser essa uma forma de esta garantindo o futuro das atividades fins das empresas que terão suas fontes matérias primas preservada, além de estarem agregando mais valor a seus produtos e serviços, pois os consumidores hoje têm a consciência que precisam dar mais atenção a produtos e serviços que causam menor impacto ao meio ambiente.

2.2 Metodologia

A Metodologia é a explicação detalhada, ri de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa, dos instrumentos utilizados (questionário, entrevista, ou pesquisa bibliográfica etc), do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa.

Para Fonseca (2002), methodos significa organização, e logos, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

Segundo Gil (2007, p. 17), pesquisa é definida como,

(...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados (GIL, 2007, p. 17).

Este trabalho foi realizado utilizando o tipo de pesquisa bibliográfica onde foi realizada a busca em artigos, sites e livro. Conforme Fonseca, (2002, p. 32) a pesquisa bibliográfica,

É feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Contudo, para Gil (2007, p. 44), os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

2.3 Apresentação e Análise dos Resultados

O objetivo desta parte é demonstrar o estudo descritivo de todos os temas citados no decorrer do trabalho onde se verificou a correlação entre as partes citadas, como forma integrante de um todo, que foram à educação ambiental do indivíduo, as leis que regem a proteção ao meio e as ações que as empresas desenvolvem como forma de proteção ao meio ambiente.

Diante do que foi pesquisado pode-se destacar que em relação à educação ambiental verificou-se a existência de avanços no que diz respeito à educação e a conscientização de todos em relação à importância da proteção ambiental. Que vem a complementar todo o conhecimento empírico que a sociedade transmite de geração para geração.

Em relação às leis que asseguram a proteção ao meio ambiente pode-se perceber que os órgãos que formulam e regulamentam as leis de amparo ao meio ambiente, vem demonstrando preocupação com áreas mais específicas como em leis citadas acima.

E também em relação às empresas pode-se verificar que a preocupação com o impacto que suas atividades põem causar ao meio ambiente, como também a forma como essa empresa é vista pelos consumidores, onde hoje se constata que uma empresa ecologicamente correta é vista como diferente perante as demais, o que vem a ser um diferencial competitivo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo desenvolvido abordou um tema de extrema relevância para a sociedade, que tem o intuito de procurar contribuir para uma reflexão sobre as questões ambientais, que possibilita entender de forma detalhada o meio ambiente e as relações existentes.

Diante do estudo realizado neste trabalho, pode-se afirmar que a educação ambiental não é uma área de conhecimento e atuação isolada. Ao contrário, o contexto em que surgiu deixa claro seu propósito de formar agentes capazes de compreender a interdependência dos vários elementos que compõem a cadeia de sustentação da vida, as relações de causa e efeito da intervenção humana nessa cadeia.

Portanto, buscou-se estar fazendo essas indagações diante de um tema tão relevante que vai além de todas as fronteiras acadêmicas englobando toda a sociedade que esta imbuída em transparecer para o meio ambiente todo o seu respeito e zelo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. In: BRASIL. Constituição Federal. Coleção de Leis de Direito Ambiental. Barueri: Manole, 2004.

_____. **Lei nº 6405, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1998.

CARVALHO REINALDO 2006 **EDUCAÇÃO AMBIENTAL.** Editora Byparson, 2º edição, cidade de São Paulo, ano 2000.

DIAS, G. Freire. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas.** 6º Ed. rev. São Paulo: Gaia, 2004 p. 38-45.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL É UMA DAS MAIS COMPLETAS DO MUNDO. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2010/10/legislacao>. Acessado em 15 de maio de 2016.

MULTIRIO. **Responsabilidade social.** Disponível em <http://multirio.rio.rj.gov.br/portal>. Acessado em 14 de maio de 2016.